

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA: A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NO IFPR/CAMPO LARGO

Elisete Poncio Aires¹

Luciane Schulz²

RESUMO

Os Institutos Federais (IFs) constituem uma política pública de reorganização, expansão e interiorização da Rede Federal e, para tanto, foram instalados campi em diferentes municípios brasileiros, desde as capitais a aqueles de pequeno e médio porte. A Lei Federal 11.892/2008, que cria os IFs, em seu artigo 7º, trata dos objetivos dos institutos e determina, no inciso VI, a obrigatoriedade de ministrar em nível de educação superior, cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à capacitação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional. Este relato de experiência, portanto, descreve e contextualiza o processo de criação e implantação do Curso de Licenciatura em Matemática, no Instituto Federal do Paraná, Campus Campo Largo. A partir de uma pesquisa exploratória e método de abordagem qualitativa, detalha o processo de criação e aprovação do curso realizado durante os anos de 2017/2019, precedido de levantamento das demandas locais, realizado por um Grupo de Trabalho especialmente designado, e as diretrizes estipuladas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição (PDI). Em paralelo, também relata a experiência da construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), fruto de amadurecimento institucional, do debate e construção coletiva, com vistas à formação de estudantes que compreendam os saberes da matemática, com dimensão didática, visando ao fortalecimento das políticas públicas da Educação. Apresenta, ainda, as dificuldades e alternativas para formação das primeiras turmas, bem como as estratégias para a permanência dos estudantes na instituição. Entre os resultados identificados estão a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão e um currículo vai além do que se exige pelas diretrizes vigentes para a formação inicial de professores.

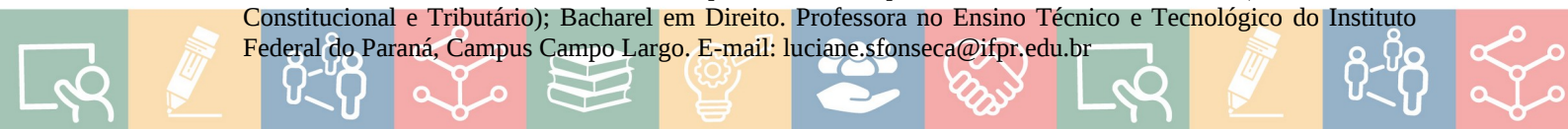
Palavras-chave: Políticas Públicas, formação docente, Licenciatura em Matemática.

INTRODUÇÃO

Os Institutos Federais (IFs) constituem uma política pública de reorganização, expansão e interiorização da Rede Federal e, para tanto, foram instalados campi em diferentes municípios brasileiros, desde as capitais a aqueles de pequeno e médio porte. A Lei Federal 11.892/2008, que cria os IFs, em seu artigo 7º, trata dos objetivos dos institutos e determina,

¹ Doutoranda em Educação pela UTP/PR; Mestra em Letras pela PUCRS; Especialista em Língua Inglesa pela URI/FW; Licenciada em Letras – Inglês, Português e Respectivas Literaturas pela URI/FW. Técnica em Assuntos Educacionais no Instituto Federal do Paraná, Campus Campo Largo. E-mail: elisete.aires@ifpr.edu.br

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da UTFPR/Campus Curitiba; Mestra em Políticas Públicas pela UFPR; Especialista em Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário); Bacharel em Direito. Professora no Ensino Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Paraná, Campus Campo Largo. E-mail: luciane.sfonseca@ifpr.edu.br



no inciso VI, a obrigatoriedade de ministrar em nível de educação superior, cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1996, após oito anos de tramitação no Congresso Nacional, dedicou o Título VI aos Profissionais da Educação. Inicialmente, no artigo 61, define quem integra tais profissionais e, a seguir, no artigo 62, trata da formação de docentes para atuação na educação básica, definindo que “far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena” (Brasil, 1996), destacando que essa formação inicial deve acontecer, preferencialmente, de forma presencial.

Este relato de experiência, portanto, descreve e contextualiza o processo de criação e implantação do Curso de Licenciatura em Matemática, no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), Campus Campo Largo, criado, para atender à demanda local por professores licenciados na área, ao artigo 62 da LDBEN, à meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), além de cumprir as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição.

A partir de uma pesquisa exploratória e método de abordagem qualitativa, este artigo registra os atos e procedimentos realizados para a definição do curso (a partir de relatório circunstanciado elaborado por um Grupo de Trabalho designado para o estudo da demanda local por cursos superiores), baseando-se em documentos compilados no Processo SEI 23010.000499/2018-66 (processo de criação e implantação do curso), além de dados sistematizados pela gestão de ensino do campus do período.

Além desta seção introdutória, o artigo conta com uma seção sobre os institutos federais, avaliada como uma das maiores políticas públicas educacionais instituídas no país e, em seguida, apresenta e contextualiza o campus Campo Largo do IFPR. Na sequência, uma seção específica descreve o processo de implantação do Curso de Licenciatura no campus, detalhando desde a escolha do curso, a construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), as dificuldades enfrentadas e iniciativas adotadas pela gestão de ensino para a formação de turmas novas; as estratégias pedagógicas visando à integração e permanência dos estudantes na instituição e, por fim, as considerações finais das autoras.



METODOLOGIA

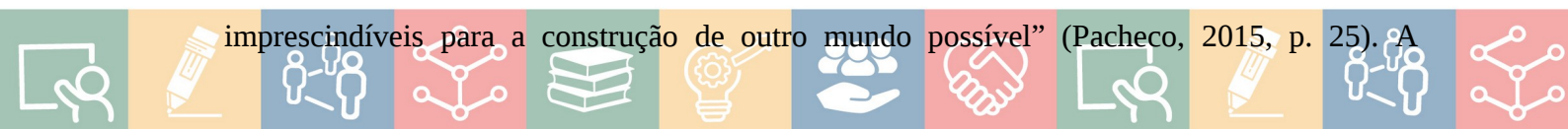
Este estudo é de natureza básica, na forma de pesquisa exploratória e método de abordagem qualitativa. Os procedimentos compreendem a articulação da legislação e referencial teórico, somado à sistematização das informações previstas no Projeto Pedagógico do Curso, contidas nos documentos compilados no processo de criação do curso (Processo SEI nº23010.000499/2018-66), bem como dados sistematizados pela Gestão de Ensino à época.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os Institutos Federais: uma política de Educação Básica

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) constitui-se em um marco da educação pública brasileira, sobretudo no que concerne à oferta de uma formação técnica e tecnológica de qualidade. Os IFs, instituídos pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, constituem uma política de reordenamento, expansão e interiorização da Rede Federal, por meio da qual foram instalados campi em diferentes cidades brasileiras, da capital aos municípios de pequeno e médio porte. Tal legislação promoveu a unificação de diversas escolas técnicas federais, agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em uma rede unificada, visando à democratização do acesso ao ensino, além de contribuir para o desenvolvimento regional. Uma de suas características é a verticalização do ensino, por isso, seus cursos envolvem desde curta duração (Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC) até a pós-graduação, articulando o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, na perspectiva da formação humana e emancipatória (Schulz; Aires, 2024).

Eliezer Pacheco (2010) salienta que os IF caracterizam uma nova institucionalidade da Rede, com características e finalidades singulares, apta a efetuar uma política pública educacional que efetivamente coloque em ação um projeto societário de desenvolvimento. Um modelo institucional inovador em termos de Proposta Política Pedagógica, sem similaridade em outro país, que inova a partir das próprias experiências e necessidades da Rede Federal. Além disso, estas instituições visam a formação de sujeitos políticos com capacidade de “pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais imprescindíveis para a construção de outro mundo possível” (Pacheco, 2015, p. 25). A



implantação dos IFs contribuiu para qualificar as políticas públicas educacionais brasileiras, com o reordenamento, a expansão e a interiorização, ampliando e promovendo a capilaridade da Rede Federal, numa relação direta com o desenvolvimento local e regional, tendo em vista as demandas e as potencialidades dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais (APLs).

Dessa forma, a responsabilidade social dos Institutos Federais implica no conhecimento da região em que se estabelecem a fim de que atendam efetivamente às necessidades da sociedade dentro da concepção e dos princípios institucionais que configuram esta instituição que busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades sociais, por meio de um desenvolvimento sustentável. Essa responsabilidade está associada, portanto, à articulação com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, gerando também desenvolvimento nos aspectos econômicos e sociais.

Além disso, de acordo com as Concepções e Diretrizes dos IFs, assinaladas pelo Ministério da Educação (MEC), sua política está comprometida “com o todo social, como algo que funda a igualdade na diversidade (social, econômica, geográfica, cultural, etc.)” (Brasil, 2010, p.7), bem como, “articulada a outras políticas (de trabalho e renda, de desenvolvimento setorial, ambiental, social e mesmo educacional) de modo a provocar impactos nesse universo”. Acrescenta também que, dada a função dos institutos, eles “devem ser considerados bem público e, como tal, pensados em função da sociedade como um todo na perspectiva de sua transformação” (Brasil, 2010, p.19).

A Lei 11.892/2008 define diretrizes e concepções norteadores dos institutos. Nos arts. 6º, 7º e 8º identificam-se elementos inovadores e progressistas, que objetivam superar o modelo hegemônico e disciplinar da educação brasileira:

- a) estruturas multicampi, como o compromisso de intervenção nas respectivas regiões (territorialidade) para o desenvolvimento sustentável com inclusão; b) organização pedagógica verticalizada; c) pluricurricularidade com atuação em diversos eixos tecnológicos; d) formação humana e integral, articulando o ensino técnico/científico com o mundo do trabalho, da cultura e da ciência; e) indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão; f) pesquisa aplicada aos setores industriais e econômicos; g) ações de extensão, dialogadas com a sociedade; h) democratização do acesso em atendimento à lei de cotas (Schulz; Aires, 2024, p. 4).

Considerando o foco deste artigo, a próxima seção descreve o campus Campo Largo do IFPR, locus da experiência aqui relatada.

Instituto Federal do Paraná – campus Campo Largo



O campus Campo Largo, localizado na região metropolitana de Curitiba, corresponde à nona unidade do IFPR, posta em funcionamento em 24 de maio de 2010, inicialmente, como um núcleo avançado do campus Curitiba, tendo sua transformação para campus publicada em 5 de dezembro de 2012, por meio de uma Portaria da presidenta Dilma Rousseff.

Atualmente, sua oferta de cursos presenciais abrange quatro eixos distintos: Gestão e Negócios (Curso Técnico em Administração na modalidade EJA-EPT, Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e a Especialização em Gestão Empresarial); Recursos Naturais (Curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio e Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia – com oferta na sede do campus e Assentamento do Contestado, em parceria com a Escola Latino-Americana de Agroecologia – ELAA, no município da Lapa); Produção Industrial (Curso Superior de Tecnologia em Materiais) e Controle e Processos Industriais (Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio e Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio e na modalidade subsequente). Também são ofertados os cursos de Bacharelado em Engenharia Elétrica e Licenciatura em Matemática.

Nos últimos anos houve a interrupção da oferta dos Cursos: Técnico em Eletromecânica, o qual foi substituído pelo Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio; Curso Técnico em Administração, modalidade subsequente, tendo em vista a oferta do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais; Curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente, face à implantação do Curso Superior de Engenharia Elétrica e Curso Técnico em Cerâmica, modalidade subsequente, considerando a criação do Curso de Tecnologia em Materiais.

Com exceção dos cursos da EJA e Especialização, que possuem processos seletivos singulares com editais específicos, todos os demais possuem ingresso via processo seletivo regular organizado pela Pró-Reitoria da Ensino, com a oferta de 40 vagas por curso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implantação da Licenciatura em Matemática no Campus Campo Largo

As razões administrativas, pedagógicas e legais que impulsionaram a definição do Curso foram: a) os indicadores constantes no relatório do Grupo de Trabalho - GT do Ensino Superior (designado pela Portaria 35/2018 da Direção-Geral do Campus); b) a infraestrutura existente no campus; c) a disponibilidade de carga horária docente para atuação; d) a



matemática como área estratégica para o Campus; e) a necessidade de uma resposta aos índices de retenção e dificuldade apresentadas pelos estudantes nesta área do conhecimento; f) a possibilidade dos futuros estudantes de Licenciatura em Matemática realizarem estágios e criarem grupos de estudos e pesquisa com os estudantes do Ensino Médio e com os Jovens e Adultos (EJA/EPT e Cursos Subsequentes); g) o cumprimento da meta 15 do Plano Nacional de Educação de que todos os docentes da Educação Básica deveriam possuir licenciatura até 2024; h) a determinação constante no art. 7º, b, da Lei 11.892/2008, que estabelece como objetivo dos Institutos Federais, ministrar em nível de educação superior "cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; e, por fim, i) a inexistência no município e região metropolitana de Curitiba de instituições públicas que ofertassem Licenciatura em Matemática, as quais, na sua maioria, são privadas e ofertam cursos a distância. Assim, diante desses fatores a Direção-Geral publicou a Portaria nº 99, de 09 de agosto de 2018, designando uma Comissão de Estruturação do Curso (CERC) para construção da Proposta de Abertura de Curso e, na sequência, o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Matemática (IFPR, 2019).

Os indicadores constantes no relatório do Grupo de Trabalho - GT do Ensino Superior apontaram que a Licenciatura mais desejada pelos participantes da pesquisa foi Biologia (45,52%). No entanto, a pesquisa demonstrou que mais de 90% dos docentes da área tinham formação compatível, enquanto somente 78,6% dos docentes de Matemática de Campo Largo tinham formação na respectiva área. Ademais, de quem demonstrou interesse na Habilitação em Ciências Exatas (Matemática, Química e Física), quase 50% deles manifestaram interesse na habilitação em Matemática, o que justificou a escolha pelo segundo curso mais desejado.

A CERC foi integrada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (Diepex); Coordenadoria de Ensino (Coens); Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (Copex); docentes da área de Matemática e docentes das demais áreas do Núcleo Comum do Campus, um servidor da Direção de Administração e Planejamento, o bibliotecário do campus e uma pedagoga. Após a realização de várias reuniões, nas quais se ouviam dos membros as demandas de cada área, a CERC elaborou o texto do Projeto Pedagógico (PPC), fruto de amadurecimento institucional, do debate e da construção coletiva, que, após aprovado nas instâncias internas do campus – Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC) e Colégio Dirigente do Campus (CODIC), foi encaminhado para pareceres das Pró-Reitorias (de Ensino; de Planejamento e Administração; e, de Pesquisa e Extensão) e, na sequência,



submetido à análise do Conselho de Ensino e Pesquisa (Consepe) e Conselho Superior (Consup). Com o projeto provado em todas as instâncias, foi publicada a Resolução CONSUP nº 30, de 14 de junho de 2019, autorizando a criação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Campo Largo (IFPR, 2019a).

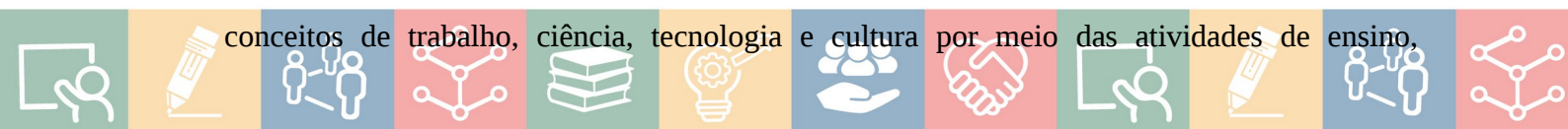
O Projeto Pedagógico do Curso

A organização curricular do curso de Licenciatura em Matemática observou as determinações legais contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), no Parecer CNE/CES nº 1.302/2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura), na Resolução CNE/CP nº 02/2015 (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior) e Resolução nº 03/2003 (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Matemática) e, ainda, nos princípios e diretrizes do IFPR, além da Resolução IFPR nº 19/2017 (Regulamento para projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura do Instituto Federal do Paraná).

A estrutura curricular compreende uma carga horária total de 3.280h, alocados em 10 semestres letivos, distribuídos em três núcleos: (1) Formação Geral; (2) Aprofundamentos e (3) Integrador. Dessa carga horária, 2.280h são distribuídas em componentes curriculares dos núcleos 1 e 2, sendo 640h delas, especificamente, em componentes com dimensões pedagógicas. Integram o núcleo 3, os componentes de Prática Profissional com 400h (presente em todos os semestres) e Estágio Obrigatório também com 400 h (alocado a partir do segundo semestre do curso). Além dessa carga horária, há, ainda, 200h de atividades complementares que o licenciando deverá realizar até o final do curso.

Os componentes integradores, Prática Profissional e Estágio Obrigatório, tem como diretriz propiciar aos estudantes, durante todo o curso a articulação teoria-prática, estipulada como um dos princípios da Resolução CNE nº 02/2015, cuja preocupação com a qualidade da formação dos profissionais, fica clara desde sua ementa: “Define as “Diretrizes Curriculares Nacionais para **a formação inicial em nível superior** (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e **para a formação continuada**” (Brasil, 2015, grifos nossos).

O curso caracteriza-se, portanto, como uma proposta pedagógica que viabiliza ~~favorece~~ o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articulada com os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura por meio das atividades de ensino,



pesquisa e extensão. Visando o dinamismo do mundo do trabalho e à missão institucional, a proposta foi concretizada com base nos fundamentos filosóficos da prática educativa, numa perspectiva cidadã e omnilateral, e nos princípios norteadores da educação profissional e tecnológica brasileira, os quais se encontram explicitados na LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Decreto Federal nº 5.154/2004, que regulamenta a educação profissional.

Segundo o PPC, o Curso de Licenciatura em Matemática tem por objetivo:

a formação de estudantes que compreendam os saberes da matemática, com dimensão didática, visando o fortalecimento das políticas públicas da Educação Básica (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) e com elevado grau de responsabilidade social comprometidos com as transformações sociais, políticas e culturais, capazes de atuar no mundo do trabalho, na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária (IFPR, 2019, p.30).

Superando a concepção de que a Matemática é essencialmente teórica, o curso adota uma abordagem que valoriza a identificação dos conhecimentos prévios do estudante, se utiliza de experiências práticas e contextualizadas do conhecimento matemático. Os estudantes são vistos como sujeitos ativos da aprendizagem e, por isso, são desafiados à solução de problemas, desenvolvendo conhecimentos que possam ser aplicados em novas situações surgidas. “A formação dos docentes na área de Matemática deverá, portanto, prepará-los teoricamente e também instrumentalizá-los para que sejam capazes de aplicar os conhecimentos matemáticos no contexto contemporâneo” (IFPR, 2019, p.32). Essa preparação ocorre, especialmente, nos componentes curriculares de Prática Profissional e nas atividades de Estágio Obrigatório, realizadas em escolas, inclusive, no próprio campus, a partir do segundo semestre de curso. Essa forma de organização curricular coaduna com o entendimento da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, a qual considera “como prática como componente curricular todas as atividades em que o(a) licenciado(a) irá associar o conhecimento sobre um determinado objeto de ensino com o conhecimento pedagógico, ou seja, como se aprende e como se ensina esse conteúdo” (Anfope, 2024. p.3).

Nos termos do Parecer CNE/CES 1.302/2001, que define as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Matemática, este curso tem como objetivo principal a formação de professores para a educação básica e para a pesquisa sobre o ensino (Brasil, 2001). As habilidades e competências adquiridas ao longo da formação em um curso de matemática, tais como: o raciocínio lógico, a postura crítica e a capacidade de resolver problemas, fazem do egresso um profissional capaz de ocupar posições no mundo do trabalho dentro e fora do ambiente acadêmico, em todas as áreas em que o raciocínio abstrato



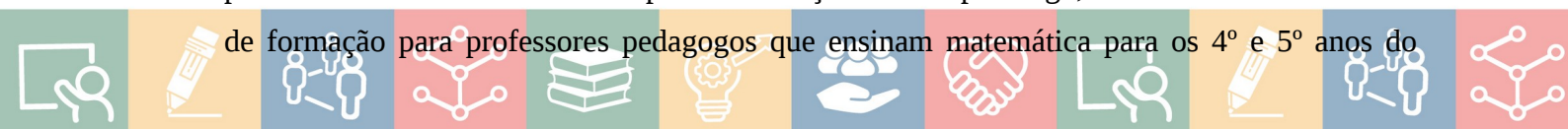
é uma ferramenta indispensável. Ainda, de acordo com o Anexo II da Resolução nº 19/2017 (Regulamento para projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura do Instituto Federal do Paraná), artigo 13,

o perfil desejável do professor dos cursos de Licenciatura é o preparo para a docência, por meio de cursos que lhe garantam a capacidade de compreender os processos pedagógicos que envolvam o ambiente escolar e as situações de ensino-aprendizagem; um profissional crítico, capaz de contextualizar a área do curso na sociedade; experiência na sua área de formação, ser crítico, pesquisador, apoiar as ações de extensão do curso e do campus, e incentivar a inovação (IFPR, 2017).

A articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão compõem o tripé de atuação dos Institutos Federais. As atividades de ensino promovem o aprofundamento de conhecimentos relacionados à área formativa do curso. Já as atividades de pesquisa contribuem no processo formativo por meio da investigação, produção, inovação e difusão de conhecimentos. E, por fim, as atividades de extensão permitem uma relação entre a produção do conhecimento realizada no interior da escola e aquele produzido pela sociedade, de complementação entre as demandas sociais, culturais, tecnológicas num processo de contextualização dos processos formativos e de transformação da realidade local. Respeitadas as especificidades de cada uma destas atividades, elas são indissociáveis na medida em que o trabalho pedagógico realizado estabelece interrelações entre essas dimensões objetivando uma formação mais completa para os estudantes e permitindo o desenvolvimento da autonomia intelectual e da criticidade. Neste sentido, essa articulação é prevista no PPC por meio da oferta de diversas atividades:

- práticas realizadas nos diferentes componentes curriculares e na integração entre eles por meio de projetos; - oficinas que envolvam a construção do conhecimento dos conteúdos da Matemática, o desenvolvimento de metodologia de ensino e de materiais didáticos; - estudo e discussão sobre as pesquisas que envolvem o processo ensino aprendizagem em Matemática; projetos de formação continuada de professores das redes estadual e municipal de educação; - programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de fomento à formação de professores da Educação Básica Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e Programa de Residência Pedagógica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), Programa de Bolsas de Inclusão Social (Pbis), Monitoria, Programa Institucional de Bolsas de Extensão – Modalidade Graduação (Pibex); - Trabalho de Conclusão de Curso; - Eventos Científicos (congressos, seminários, mostras, feiras...) do IFPR e de outras instituições (IFPR, 2019, p.32).

A participação dos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Matemática em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão é considerada como atividade complementar. Valorizando esse tripé há, anualmente, a realização da Semana de Matemática com oficinas e palestras envolvendo a comunidade acadêmica. E, em relação à extensão, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Campo Largo, tem sido ofertados cursos de formação para professores pedagogos que ensinam matemática para os 4º e 5º anos do



Ensino Fundamental-I, com a colaboração dos graduandos na execução das atividades. Em 2022, por exemplo, foram capacitadas 6 turmas, que somaram 150 participantes³.

O ingresso das primeiras turmas e as dificuldades para permanência dos estudantes

Após ampla divulgação (mídias sociais, rádio, cartazes em igrejas, associações de moradores, ônibus, sindicatos e comércio local e cidades circunvizinhas), a primeira turma, iniciou o curso em 2020. O início do ano letivo foi marcado por palestras de acolhimento e motivação, as quais, são desenvolvidas anualmente.

Com o advento da pandemia, em razão da Covid-19, e a suspensão do calendário acadêmico e, por derradeiro, das atividades presenciais, muitos estudantes da primeira turma (2020), interromperam seus estudos. Em agosto de 2020, depois de ampla discussão, deliberou-se pela realização de atividades remotas e, por inúmeras variantes (dificuldade de equipamento e acesso; incompatibilidade do ambiente familiar para a realização de atividades escolares; alteração e/ou ampliação nos horários de trabalho; sobrecarga de atividades com a família, principalmente no caso das mulheres; dificuldade de aprendizagem no formato remoto; preferência pela forma presencial, contato com professores e colegas, somados à ausência de celeridade para concluir o curso, entre outras), muitos estudantes deixaram de acompanhar as atividades escolares, sendo que alguns trancaram formalmente o curso e outros não. Situação semelhante ocorrida também em 2021, com aulas ocorrendo remotamente até outubro.

A partir de 2022, de volta à normalidade possível no contexto pós-pandemia e com aulas ocorrendo de forma presencial, retomaram-se as ações de divulgação do processo seletivo para ingresso de novas turmas, além de uma campanha específica para reintegração daqueles estudantes que haviam trancado o curso no período pandêmico. As dificuldades para conciliar trabalho, família e estudo; a reprovação em componentes curriculares que envolvem fundamentalmente cálculos e outros fatores, contribuíram para que o número de interessados, gradativamente, fosse diminuindo.

No entanto, tendo sempre em mente a responsabilidade social da instituição com esse público, a gestão de Ensino e Colegiado de Curso optou por intensificar as campanhas de

³ Ver matéria em: <https://ifpr.edu.br/campo-largo/2022/11/28/o-campus-campo-largo-promoveu-curso-para-os-professores-da-rede-municipal/>



divulgação de modo a fortalecer seu curso, buscando formas de angariar novos estudantes para seus processos seletivos, publicando, inclusive, vários editais com vagas disponíveis, mediante sorteio, após o prazo regular visando à ampliação do número de matrículas. Ainda, foram publicados editais (anos de 2024 e 2025) visando alcançar os interessados na 2ª Licenciatura. Os Editais de transferência interna e externa também tinham a meta de ampliar o número de estudantes no curso.

Aliado às ações de busca ativa por novos estudantes, o trabalho também foi intensificado com os veteranos. Entre eles, o ingresso do Campus no PIBID (Programa de Residência Pedagógica), o qual disponibiliza bolsas de iniciação a docência para os estudantes. Dados da coordenação do Curso registram que no período de 2020/2022 foram 8 bolsas destinados; nos períodos 2022-2024 e 2024-2026 foram mais 24 bolsas destinadas aos estudantes em cada etapa, com vigência de 18 meses.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do dever legal de ofertar curso superior em Licenciatura, somado ao compromisso institucional definido no Plano de Desenvolvimento Institucional, o IFPR - Campus Campo Largo, após um longo processo de discussão e planejamento, implantou o Curso de Licenciatura em Matemática.

A organização curricular observou as normativas legais pertinentes às licenciaturas e, hoje, no sexto ano do curso, pode-se garantir que o currículo vai além do que se exige pelas diretrizes vigentes para a formação inicial de professores, considerando o número de carga horária e componentes específicos, como é o caso da Prática Profissional e Estágio Obrigatório (não mais obrigatório pela Resolução CNE 04/2024).

É notável a preocupação do Colegiado do Curso com a formação adequada dos seus egressos, na medida em que articula teoria-prática e respeita o tripé ensino, pesquisa e extensão, fundamental para a formação de professores. Ainda, ações foram implementadas visando o preenchimento das turmas, a permanência e o êxito dos estudantes.

Diante desse contexto, esse artigo, registrou a história da implantação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, suas concepções, finalidades e ações desenvolvidas ao longo dos últimos 6 (seis) anos. Pesquisas futuras, poderão avaliar o impacto desses egressos nos diferentes espaços de trabalho, no sentido de apurar se estão atendendo ou não as razões que levaram à criação do curso, bem como justificar possíveis necessidades de alterações no PPC.



REFERÊNCIAS

ANFOPE. **Nota da Anfope sobre o Parecer CNE/CP nº 04/2024.** Disponível em: https://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Nota-Anfope_correcao_final.pdf. Acesso em: 8 mar. 2025.

BRASIL. **Lei 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Parecer NCE/CES nº 1302/2001,** de 6 de novembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 6 set. 2024.

BRASIL. Portal MEC. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica: Concepção e Diretrizes.** 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. **Resolução nº 02/2015, de 2 de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-12.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 4, de 12 março de 2024.** D.O.U. 27/5/2024, Seção 1, Pág. 49. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-CNE-CP-4-2024.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2025.

IFPR, Reitoria. **PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023).** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2023/09/pdi-2019-2023-revisado-2022.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.

IFPR, Reitoria. **PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (2024-2028).** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2023/12/pdi-2024-2028.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.

IFPR. **Resolução nº 30 de 14 de junho de 1999.** Autoriza a criação do Curso Superior em Licenciatura em Matemática, do Campus Campo Largo, do IFPR. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=353548&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 5 mar. 2025.

IFPR. **Portaria DG-Campo Largo nº 99/2018.** Designa a Comissão Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática.

IFPR. Campus Campo Largo. **Relatórios da Gestão do Ensino e Coordenação de Curso.** 2019-2024.

PACHECO, Elieser. **Fundamentos Político-Pedagógicos dos Institutos Federais:** Diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Editora do IFRN. Natal. 2015. Disponível em <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1018/Fundamentos%20Político-Pedagógico%20dos%20Institutos%20Federais%20-%20Ebook.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 ago. 2024.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais:** uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: IFRN, 2010. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/1013>. Acesso em: 24 ago. 2024.



SCHULZ, Luciane; AIRES, Elisete Poncio. A integração curricular na EJA-EPT no IFPR/Campo Largo. **Revista Nova Paideia** - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 865–874, 2024. DOI: 10.36732/riep.v6i3.590.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI). **Processo 23410.000499/2018-66**. Proposta de abertura do Curso de Licenciatura em Matemática IFPR Campo Largo. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=26931&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000545&infra_hash=6a075b093dcd832c7d27b0c606d909f1a2abda2d5ea40a2f741350b00fd32e3a. Acesso em: 8 mar. 2025.

